



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR			EMENDA
Comissão			
EMENTA			
(cópia) CCJC - Art. 28, Caput - Ajustes Redação			
TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA	
Modificativa	---	Corpo da Lei, Cap IV, Seção II, Art 28	
TEXTO PROPOSTO			
Art. 28. Para fins de elaboração de suas propostas orçamentárias para 2024, os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União terão como limites orçamentários para as despesas primárias, excluídas as despesas não recorrentes da Justiça Eleitoral com a realização de eleições, os valores calculados na forma prevista no disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 200, de 2023, sem prejuízo do disposto nos § 3º, § 4º e § 5º deste artigo.			
JUSTIFICATIVA			
O art. 9º da EC 126/2022 estabelece que, após a sanção da lei complementar, ficam revogados os arts. 106, 107, 109, 110, 111, 111-A, 112 e 114 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.			

AUTOR DA EMENDA

5012 - Com. Const. Justiça e de Cidadania

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____